

Edital 005/2020 – Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

1º semestre de 2020

A Nova Faculdade, por meio de seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), torna público o presente Edital 005/2020 destinado a alunos da instituição interessados em realizar Estágio Supervisionado Interno, conforme as condições a seguir informadas:

1. Da Inscrição: As inscrições serão feitas no período de 19 a 28 de fevereiro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h ou enquanto houver vagas, na forma seguinte:

1.1. O aluno deve dirigir-se ao **SETOR FINANCEIRO** da Nova Faculdade (Av. Cardeal Eugênio Pacelli nº 1.996, Contagem/MG) a fim de efetuar o pagamento do importe destinado ao custeio da semestralidade do NPJ. Em seguida, deve ir à Secretaria Acadêmica, para efetuar sua matrícula.

1.2. O valor do curso de estágio supervisionado correspondente ao 2º semestre de 2019, será de R\$ 1.150 (hum mil e cem cinquenta reais), que poderá ser dividido em até 05 (cinco) parcelas mensais, sendo a primeira no ato da matrícula.

1.3. O aluno que gozar do benefício do FIES poderá incluir esta disciplina dentro do financiamento regular, caso preencha os requisitos para tanto, conforme orientação do setor financeiro.

1.3.1 Outros benefícios que o aluno porventura tenha junto a instituição de ensino, como descontos proporcionados por bolsas de estudo, não incidirão sobre o valor destinado ao curso do estágio supervisionado.

1.4. Serão ofertadas 30 vagas, sendo necessário o número mínimo de 15 alunos matriculados para a confirmação da turma;

1.5. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Direito da Nova Faculdade, do 7º período em diante, que estejam cursando ou já tenham cursado a disciplina de Prática Simulada Privada.

2. Da aulas

2.1 As aulas ocorrerão aos sábados, a partir do dia 29 de fevereiro de 2020, das 08h às 12h podendo, quando necessário e devidamente comunicado, haver variação de dia, horário e local da realização das mesmas, em função das demandas e necessidades do NPJ.

3. Dos Direitos e Deveres

3.1. São deveres do aluno:

- I - cumprir o calendário de atividades previamente estipulado pela instituição;
- II - executar as atividades com zelo e em conformidade com as diretrizes repassadas pela coordenação e professores do Núcleo de Prática Jurídica;
- III - comparecer aos encontros presenciais e/ou eventos estipulados pela instituição, devendo obrigatoriamente ter ao menos 75% de presença durante o semestre letivo, conforme calendário do NPJ;
- IV – declarar-se ciente e vincular-se ao Regimento Interno do NPJ e ao Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Nova Faculdade;

3.2. É direito do aluno:

- I - obter, mediante a conclusão das atividades nos moldes determinados, certificado contendo declaração de sua aprovação e a contagem de horas que lhe forem atribuídas.

4. Disposições Finais

4.1. Os processos eventualmente distribuídos pelos alunos matriculados no NPJ e durante o período de estágio serão de responsabilidade da Nova Faculdade, tendo a mesma todos os direitos e obrigações sobre as demandas ajuizadas.

4.2. Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica em conjunto com a Coordenação de Curso de Direito da Nova Faculdade.

4.3. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Nova Faculdade, por ação do Núcleo de Prática Jurídica, em razão do interesse público, exigências legais, judiciais ou institucionais, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Contagem, 17 de fevereiro de 2020.

Pablo Bittencourt
Diretor Geral

Filipe Regne Mamede
Coordenador Direito

Luciane Marques Ribeiro
Coordenadora NPJ